



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.012/2022/GP

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2022.

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 574/2022, de autoria do Vereador Átila Andrade, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT**, a qual solicita *“estudar contrato de prestação de serviços com a empresa Zona Azul Brasil, para que seja criado o tempo de tolerância de mínimo 15 minutos nas vagas de estacionamentos na Zona Azul em Sapucaia de Sul”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o contrato com Zona Azul Brasil e a Prefeitura de Sapucaia do Sul foi assinado em Julho/2020, não prevê a tolerância de 15 minutos, mas em Sapucaia do Sul, após a ocupação da vaga existe o tempo de 15 minutos para aquisição do Ticket.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

